

PORTRARIA N° 003/2017

A DOUTORA DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE, JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE TURURU-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

I – CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema da Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário;

II - CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais e de litígios e que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios;

III - CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, designou o período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, para a Semana Nacional da Conciliação;

IV - CONSIDERANDO que no referido período se objetiva facilitar a justa e célere composição dos feitos e tramitação nesta Secretaria Judiciária, quando neles estiverem sendo discutidos direitos sobre os quais possam as partes transigir, especialmente nos processos referentes a alimentos, divórcio, união estável, investigação de paternidade, DPVAT, cobrança e demais ações que versem sobre direito disponível, no âmbito desta Vara.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA, Supervisor de Entrância Inicial da Comarca de Umirim e desta Comarca Vinculada de Tururu, mat. 2900**, como Conciliador igualmente nesta Comarca Vinculada, uma vez que já atua como Conciliador na Comarca sede de Umirim, para exercer referida função também na **Semana da Conciliação compreendida no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017**, competindo-lhe o pleno exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo, ficando vedada a prática de atos decisórios privativos do juiz;

II – Uma vez obtida a conciliação, esta será reduzida a termo, com a consequente remessa dos autos ao Órgão do Ministério Público, se for o caso, para, em seguida, ser apreciada pelo juiz competente;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV – Expeça-se cópia desta Portaria ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para fins de publicação na Intranet, à Corregedoria Geral de Justiça, à Seccional e Sub-Seccional da OAB, à Defensoria Pública e ao representante do Ministério Público desta comarca, para fins de conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tururu-CE, 20 de novembro de 2017.

DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMACÃO N° 05/2017

Pelo presente edital fica a parte reclamante abaixo descrita intimada para apresentar manifestação, a 4ª Promotoria de Justiça do DECON, sobre o valor gasto nas novas passagens compradas da Avianca, através de comprovantes, demonstrando a existência do dano material objetivo e o valor exato deste, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento, conforme despacho nos autos do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
23.001.001.17-0001089	ANDRÉ DA SILVA	GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A JACQUELINE SOUSA DE CARVALHO-OAB-CE 13157

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de novembro 2017.

Antonio Carlos Azevedo Costa
Promotor de Justiça
Titular da 2ª Promotoria de Justiça
Respondendo 4ª Promotoria de Justiça – DECON/CE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
– DECON/CE - SECRETARIA EXECUTIVA**

EDITAL 10/2017

Pelo presente edital, nos termos do artigo 23, § 2º; 25, caput e seus parágrafos; e artigo 41, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam as partes reclamadas abaixo descritas, intimadas da decisão administrativa que julgou procedente o Auto de Infração, inclusive com aplicação de multa, devendo RECOLHER, na Secretaria-Executiva, o DAE para pagamento através de boleto bancário em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo entregar o comprovante de pagamento, original, na Secretaria-Executiva do DECON sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme artigo 29 da lei acima citada, ou então, nesse mesmo prazo, apresentar RECURSO ao Setor de Andamento Processual do Decon, (Av. Barão de Aratana, nº 100, Centro, Cep: 60.050-070), que, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, Junta Recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (Os recursos intempestivos não subirão à JURDECON, conforme súmula nº 02 do mesmo Órgão).

AUTUADO(A): MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.601.165/0014-94

AUTO DE INFRAÇÃO nº 939/2017

REPRESENTANTE LEGAL: NELSON BRUNO VALENÇA, OAB/CE Nº 15.783 (VALENÇA & ASSOCIADOS)

VALOR DA MULTA(UFIRCE): 2.000 (duas mil)

**AUTUADO(A): MARIA DYRLANE RIBEIRO ALVES – ME,
(MERCANTIL CRISTAL), CNPJ nº 09.019.503/0001-83**

AUTO DE INFRAÇÃO nº 909/2017

VALOR DA MULTA(UFIRCE): 300 (trezentas)

AUTUADO(A): LB COMERCIO E SERVIÇO DE BELEZA LTDA - ME, (GABY ARAUJO STUDIO DE BELEZA)

CNPJ nº 15.038.792/0001-60

AUTO DE INFRAÇÃO nº 936/2017

VALOR DA MULTA(UFIRCE): 400 (quatrocentas)

AUTUADO(A): ESPAÇO F2 ACADEMIA LTDA – ME (ESPAÇO F2), CNPJ nº 22.453.277/0001-02

AUTO DE INFRAÇÃO nº 914/2017

VALOR DA MULTA(UFIRCE): 1.244 (mil, duzentas e quarenta e quatro)

AUTUADO(A): BRAVO! MODEL FORTALEZA AGENCIA LTDA – ME (BRAVO! MODEL), CNPJ nº 20.696.259/0001-26

AUTO DE INFRAÇÃO nº 461/2017

VALOR DA MULTA(UFIRCE): 700 (setecentas)

AUTUADO(A): G5 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA – ME (G5 LOG), CNPJ nº 21.190.288/0001-84

AUTO DE INFRAÇÃO nº 625/2017

VALOR DA MULTA(UFIRCE): 1.600 (mil e seiscentos)

AUTUADO(A): G5 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA – ME (G5 LOG), CNPJ nº 21.190.288/0001-84

AUTO DE INFRAÇÃO nº 625/2017

VALOR DA MULTA(UFIRCE): 1.600 (mil e seiscentos)

AUTUADO(A): ESTACIONAMENTO ESPAÇO PARK LTDA (ESTACIONAMENTO ESPAÇO PARK),

CNPJ nº 16.944.479/0002-35

AUTO DE INFRAÇÃO nº 479/2016

VALOR DA MULTA(UFIRCE): 1.966 (mil, novecentos e sessenta e seis)

AUTUADO(A): ADILSON PORTO CARNEIRO - ME

CNPJ nº 10.492.478/0001-30

AUTO DE INFRAÇÃO nº 486/2016

VALOR DA MULTA(UFIRCE): 667 (seiscentas e sessenta e sete)

P.R.I.

Cumpre-se.

Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

**Ann Celly Sampaio
Promotora de Justiça
Secretaria Executiva**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 2760 / 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 42, 47, 48, 50, 51, 52, 53 54 da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no Edital de promoção nº 42/2017;

Considerando ainda a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 27 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a **promoção** da Defensora Pública relacionada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da promoção de que trata o art. 1º, correrão por conta da Defensoria Pública Geral do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo Único, a que se refere o art. 1º da Portaria nº 2760 / 2017, de 24 de novembro de 2017

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	MERCIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	5ª DEFENSORIA DO JÚRI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA N° 19ª/2017 E DA SESSÃO ESPECIAL N°10ª

O Presidente do TED/OAB-CE científica e notifica o advogado e demais abaixo relacionados (CED/2015, art. 60,§§ 2º e 3º) que a partir da **Sessão Plenária Ordinária** do dia **06/12/2017**, com **início às 15h00min**, serão julgados os seguintes processos: 6540/2009xx Rpds: H.G.U.B: OAB/CE 28242, A.G.G.A. OAB/CE 14714, C.A.A OAB/CE 3061, 1015/2011 Rpdo: R.S.F. OAB/CE 9873, 5453/2011 Rpdo: J.A.D.P.F. OAB/CE 6818, 6972/2015-11631/2014-3375/2016 Rpdo: J.F.D.S. OAB/CE 15458,17951/2015 Rpdo: M.P.L. OAB/CE 12771,17983/2015 Rpdo: A.L.P.V. OAB/CE 5439,18046/2015 Rpdo: G.C.L. OAB/CE 22653, 6302/2012 Rpdo: V.M.C. OAB/CE 14606, 17684/2016 Rpdo: C.E.M.M. OAB/CE 20433,15937/2015 Rpdo: A.C.M.A.M. OAB/CE 6994, 17228/2015 Rpdo: L.F.B.M. OAB/CE 11368, 17230/2015 Rpdo: G.C.L. OAB/CE 22653, 3975/2015 Rpdo P.D.L.C. 16973, 4044/2015 Rpdo: A.P.B. OAB/CE 7384,16111/2014 Rpdo: L.B.S. OAB/PI 5862, 2128/2015 Rpds: L.G.E.P. OAB/CE 21516—A.C.F.N. OAB/CE 23234, 3452/2015 Rpdo: A.F.C.L. OAB/CE 11952, 3457/2015 Rpdo: H.B.C. OAB/CE 8361, 4046/2015 Rpdo: H.P.L. OAB/CE 23804, 6302/2012 Rpdo: V.M.C. OAB/CE 14606 . Da mesma forma, na **Sessão Especial**, com **início às 14h**, para fins de discussão e ratificação da decisão cautelar incidental aplicada nos autos do processo nº 15011/2017 Rpdo: M.S.C OAB/CE 18109 procurador Bruno Lima Pontes OAB/CE 29231. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação. Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED/OAB-CE

Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará
Edital de convocação 08/2017

A **OAB-CE** pelo **Tribunal de Ética e Disciplina** convoca a se fazerem presentes a sua sede à Rua Livio Barreto,668,subsolo Dionisio Torres, os seguintes Advogados: M.A.L.M. OAB/CE 27240, M.L.R. OAB/CE 20390, A.P.A. OAB/CE 19629, P.W.N.S.. OAB/CE 10715, L.T.N. OAB/CE 15848, A.C.M. S OAB/CE 28288, F.C.A. OAB/CE 5327, F.C.C.R. OAB/CE 5380 ,A.D.M.B. OAB/CE 35755, F.R.O.M.A. OAB/CE 30659, F.E.R. OAB/CE 6150, P.C.N. OAB/CE 5917,M.L.R. OAB/CE 20390, W.S.F. OAB/PE 8690, G.N.T.S. OAB/CE 13629, J.C.T. OAB/CE 18538, A.O.N. OAB/CE 25366, J.M.A.B.L. OAB/CE 13885, V.F.P. OAB/CE 7062, P.J.N.P. OAB/CE 21982, H.V.S. OAB/CE 8251, M.V.V. OAB/CE 27715, J.A.S. OAB/CE, F.L.N.OAB/CE 13622,T.P.S. OAB/CE 5293, M.G.M. OAB/CE 8222, J.E.M.F. OAB/CE 18257, E.M.B.O. OAB/SP 129.810, A.B.N. OAB/CE 17713, J.P.C.N. OAB/CE 6383. Secretaria Judiciaria TJCE, no **prazo de 15 quinze dias** em conformidade com o art.137-D§3º do RGEAOAB, para tratarrem de assunto de seu interesse. Fortaleza 20 de novembro de 2017

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED da OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS JULGADOS Nº 5º/2017

O **Presidente do TED/OAB-CE**, no uso de suas atribuições legais, ratificando os despachos constantes dos autos, científica e notifica, nos termos do art. 60, §§ 2º e 3º, do **Código de Ética e Disciplina**, de 2015; e na forma do §4º, do art. 137-D, do **Regulamento Geral**, o(a)s advogado(a)s abaixo relacionado(a)s e demais interessados que foram julgados os processos abaixo relacionados, cujas decisões encontram-se nos autos.

1. Na sessão plenária ordinária do dia 16/08/2017

1.1. 419/2017 Rpdo: S.R.B.C.OAB/CE.25269, 136/2017 Rpdo:E.M.C.O.S. OAB/CE 25632, 4027/2015 Rpdo: .V.L.F.S. OAB/CE 7919, 7681/2009 Rpdo: D.M.A.P. OAB/CE 11463.

2.Na sessão dia 25/10/2017.

2.1.12931./2016 Rpdo: H.A.P. OAB/CE. 14934, 16121/2014 Rpdo: K.O.V.F. OAB/CE. 23226, 15352/2014 –15353/2014 Rpdo: A.L.P.V. OAB/CE 5439, 15000/2014 Rpdo: M.S.M.L. OAB/CE 12442, 15006/2014 Rpdo: E.S.J. OAB/CE 10863, 15010/2014 Rpdo: F.A.C.A. OAB/CE 10465, 13657/2014 Rpdo: H.P.L. OAB/CE 23804, 12342/2014 Rpdo: A.L.C.B. OAB/CE 8643,11264/2017 Rpdo: M.V.V. OAB/CE 27715, 11028/2014 Rpdo: J.E.N.C. OAB/CE 8584,10863/2014 Rpdos: B.C.R. OAB/CE 25095-E.B.N.L. OAB/CE 25094, 12956/2010 Rpdo: A.E.L. OAB/CE 4325.

3.Na sessão dia 20/09/2017

3.1.10655/2016/ Rpdo: G.A.P.C.. OAB/CE 9544, 9104/2016 Rpdo: A.M.A.D. OAB/CE 10831, 8262/2016 Rpdo R.E.A.. OAB/CE 14219, 7201/2012 Rpdo: R.S.B. OAB/CE 13951.

4.Na sessão do dia 06/09/2017

4.1. 10493/2016-9003/2016-7233/2016—7236/2016 Rpdo: V.P.P.S. OAB/CE 14652, 1466/2015—1465/2015 Rpdo: J.C.O.J.OAB/CE 14152,

8841/2014 Rpdo: R.N.M.F. OAB/CE 13937,

Na sessão do dia 19/07/2017

4.1.8864/2016 Rpdos: R.D.S.F. OAB/CE 23814- F.B.C.C. OAB/CE 27565 .

Na sessão do dia 05/04/2017

5.1. 6882/2016 Rpdo: J.A.O. OAB/CE 3956.

6. Na sessão do dia 02/08/2017

6.1. 3995/2015 Rpdo: P.D.L.C. OAB/CE 16973, 4559/2009 Rpdo: J.A.J.OAB/CE 8045.

7. Na sessão do dia 04/10/2017

7.1. 13144/2014 Rpdo: J.H.A.B. OAB/CE 25036, 12940/2014 Rdos: A.B.S.J. OAB/CE 18434 -P.H.B.S.OAB/CE 34010, 12822/2014 Rpdo: M.G.A OAB/CE 9466, 12431/2014 Rpdo: E.M.F.S. OAB/CE 20625,12433/2014 Rpdo: F.P.D. OAB/CE 4307.

Ressalta que o **prazo para recurso é de 15 dias úteis** contados, a partir da publicação deste **Edital**, salvo para as decisões já publicadas em audiência, cujo início da contagem se deu a partir da citada publicação. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED-OAB-CE

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Francisco Gladson Pontes - Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambeba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
CONSELHO DE MAGISTRATURA	10
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES.....	10
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	11
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	11
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS).....	12
COMARCAS DO INTERIOR	12
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	12
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	20
DEFENSORIA PÚBLICA	22
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ	22